

Comp. Banco Agência Lt Loto Lz Serie Cheque n° 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900223 5 #2.129,957
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos e centavos acima
 de Eva Venceslau Custodio ou à sua ordem



Contagem, 31 de maio de 20 19
Procedido Eva Venceslau Custodio

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFEÇÃO: 05/2019

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCARIO
 DESOB. 07/2017

404153905 0089002235* 0003005238000

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Período: 05/2019	
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matricula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.365,87	
0520 - Desconto INSS	9,00		212,92
0530 - Desconto IRRF	7,50		18,67
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
		Total: 2.365,87	Total: 235,92
Apressa-te a viver bem e pensa que cada dia é, por si só, uma vida!		Valor Líquido	2.129,95

Recebi o valor líquido, acima descrito em 31/05/19 Assinatura: Eva Venceslau Custodio

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.365,87	2.365,87	2.365,87	189,26	2.152,95	7,5%

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/05/2019 a 31/05/2019
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA-179
 INDUSTRIAL - 3222390
 Centagen - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Feriado	-	-	-	-	-
02 - Quinta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	EVA
03 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	EVA
04 - Sábado	-	-	-	-	-
05 - Domingo	-	-	-	-	-
06 - Segunda-Feira	7:35	11:30	12:30	16:28	EVA
07 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:34	EVA
08 - Quarta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:30	EVA
09 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:35	EVA
10 - Sexta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:30	EVA
11 - Sábado	-	-	-	-	-
12 - Domingo	-	-	-	-	-
13 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	EVA
14 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	EVA
15 - Quarta-Feira	7:25	11:30	12:30	16:30	EVA
16 - Quinta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:31	EVA
17 - Sexta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:32	EVA
18 - Sábado	7:50	-	-	13:12	EVA
19 - Domingo	-	-	-	-	-
20 - Segunda-Feira	7:20	11:40	12:30	16:31	EVA
21 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	EVA
22 - Quarta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:25	EVA
23 - Quinta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:30	EVA
24 - Sexta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:26	EVA
25 - Sábado	-	-	-	-	-
26 - Domingo	-	-	-	-	-
27 - Segunda-Feira	7:29	11:30	12:30	16:32	EVA
28 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	EVA
29 - Quarta-Feira	7:25	11:30	12:30	16:28	EVA
30 - Quinta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:31	EVA
31 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	EVA

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores